



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, estudos para que parte dos valores arrecadados em multas de trânsito seja destinado à campanhas de educação de trânsito.

### **JUSTIFICATIVA**

De acordo com dados do Portal de Transparência da Prefeitura, em 2020, os valores de arrecadação de multas foram destinados à duas áreas: sinalização e fiscalização. Entendemos a importância de ambas. Entretanto, também compreendemos que, junto ao que já se faz, o poder público pode agir na conscientização, com o objetivo de evitar que acidentes e multas ocorram.

A possibilidade da destinação dessa verba vinda das multas para a “educação de trânsito” é respaldada pelo Art. 320 do C.T.B.: *“A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.”*

Reconhecemos o trabalho já feito. Mais uma vez: destinar o dinheiro para a sinalização e fiscalização é importante e deve continuar. Há a possibilidade, também, de alocar uma porcentagem desse valor mensal para a conscientização e educação de trânsito.

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Pucinelli, aos 29 de abril de 2022.

---

**Arthur Machado Spíndola**

**Vereador**